



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**PORTARIA Nº 33-GAB/FAENG/UFMS, DE 6 DE ABRIL 2026.**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 537, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados para composição dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, com mandato de dois anos a contar de 6 de abril de 2026, sendo permitida uma recondução por igual período, conforme segue:

**Arquitetura e Urbanismo**

Gutemberg dos Santos Weingartner (Presidente)

Andrea Naguissa Yuba

Felipe Anitelli

Helena Rodi Neumann

Maria Margareth Escobar Ribas Lima

**Engenharia Ambiental**

Paulo Henrique Silva de Lima (Presidente)

Enio Arriero Shinma

José Paulo Marsola

Karina Ocampo Righi Cavallaro

Keila Roberta Ferreira de Oliveira

**Engenharia Civil**

Giovanni Pais Pellizzer (Presidente)

Andrés Batista Cheung

Christiane Areias Trindade

Fábio Veríssimo Gonçalves

José Otávio Serrão Eleuterio

Valéria Ramos Baltazar Quevedo

**Engenharia Elétrica**

Luciana Cambraia Leite (Presidente)

Bruno Sereni



Luigi Galotto Junior  
Cristiano Quevedo Andrea  
Jurandir de Oliveira Soares  
Tiago Henrique de Abreu Mateus

### Engenharia de Produção

Francisco Bayardo Mayorquim Horta Barbosa (presidente)  
Diego Rorato Fogaça  
João Batista Sarmento dos Santos Neto  
Kassia Tonheiro Rodrigues  
Marcos Lucas de Oliveira

### Geografia Bacharelado

Marcelino de Andrade Gonçalves (presidente)  
Adriana Takahasi  
Ary Tavares Rezende Filho  
José Marcato Junior  
Júlio Cesar Gonçalves

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves, Diretor(a)**, em 06/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6336123** e o código CRC **C53F5435**.

### GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67)3345-7450/7451  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

